DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, para a locação do imóvel situado na rua Dr. Cassiano, nº 152, destinado a sediar o CREAS II. Locador: Nailê Russomano, no valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Pelotas, 19 de fevereiro de 2016.

Tiago Bundchen – Secretário Municipal de Justiça Social e Segurança